



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

LIDO
Em 27 / 09 / 05
Assessoria de Redação

INDICAÇÃO Nº IND 3886/2005

Ao Protocolo Legislativo para registro (Do Sr. Deputado Brunelli)
seguida à CAS.

Em, 28 / 09 / 05.

Joamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria da Câmara

Sugere ao Senhor Secretário de Estado de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal a pavimentação asfáltica com calçadas para o tráfego de pedestres no Condomínio Engenho das Lajes - Região Administrativa do Gama - RA II

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Estado de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal a pavimentação asfáltica com calçadas para o tráfego de pedestres no Condomínio Engenho das Lajes - Região Administrativa do Gama - RA II.

JUSTIFICAÇÃO

A comunidade do Condomínio Engenho das Lajes há muito tempo reivindica a pavimentação asfáltica daquela localidade, uma vez que a mesma se encontra sem condições de tráfego e, só o asfalto em si não resolveria o problema, por isso a necessidade das calçadas para que os pedestres também possam ser beneficiados com esses equipamentos públicos.

Esperando assim, que sejam tomadas as devidas providências, devido à necessidade desse empreendimento para o bem estar dos moradores daquela região, proclamando aos meus nobres Pares a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em

2005.

BRUNELLI
Deputado Distrital - PP

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 3886 / 05
Fls. N.º 01 R. 1ª